MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1010/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "n", e, 105, "x" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0169.0000045/2018-83 (GED), datado de 08 de maio de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR**, em que solicita a concessão de licença em caráter especial, para participar no dia 19/06/2018, na condição de painelista, do Congresso Brasileiro de Direito Médico e da Saúde, organizado pela Comissão Especial do Direito Médico e da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília/DF, sem ônus para essa douta Procuradoria-Geral de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR** a se afastar do Estado para participar, do Congresso Brasileiro de Direito Médico e da Saúde, organizado pela Comissão Especial do Direito Médico e da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia 19/06/2018, em Brasília/DF .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA